CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADORA
Andreia
Rezende

INDICAÇÃO N°. _____ DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

VEREADORA ANDREIA REZENDE

Anápolis, 20 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Domingos Paula de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

Requer que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis-GO, observando os critérios da oportunidade e conveniência, para que realize a doação de um imóvel público, destinado a construção do novo prédio do Fórum Trabalhista – TRT18 de Anápolis-GO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO.

Requer, nos termos do art. 88, §1° alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis**, para que realize a doação de um imóvel público, destinado a construção do novo prédio do Fórum Trabalhista – TRT18 de Anápolis-GO.**

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br

CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADORA
Andreia
Rezende

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo a doação de um imóvel público, destinado a construção do novo prédio do Fórum Trabalhista – TRT18 de Anápolis-GO, doação está fundamentada no interesse público e dá outras providências.

Cumpre-nos salientar que esta doação atende totalmente ao princípio do interesse público, pois a construção de novo prédio para funcionamento de Fórum Trabalhista da Comarca trará enorme conforto à população, usuários dos serviços do judiciário, notoriamente se considerarmos que a atual construção não atende sequer normas de acessibilidade.

Não é demais discorrermos que a presente doação não fere de maneira alguma a Lei de Licitações, por se enquadrar na relação de dispensa do procedimento licitatório, pois aqui existe o interesse público devidamente justificado (art. 17, § 4º, da Lei 8.666/93).

Da mesma forma, nossa Lei Orgânica dispõe em seu art. 121, inciso I, que a alienação dos bens públicos municipais, quando imóveis, dependerá de autorização legislativa e concorrência pública, mesmo nos casos de doação e permuta, dispensada a licitação em caso de doação.

Portanto, não se verifica qualquer impedimento e, a par disso, são indiscutíveis os benefícios que serão alcançados pela população anapolina ao ter uma nova instalação do TRT18, no município de Anápolis-GO.

Expostas as razões determinantes de minha iniciativa, renovo a Vossa Excelência os mais elevados protestos de distinta consideração e elevado apreço.

Anápolis-GO, 20 de setembro de 2023.

Andreia Rezende de Faria
Vereadora

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br